



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21205.000027/2020-28

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 007/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 025/2022

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA EXECUTIVA ENGENHARIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UNIDADE ARMAZENADORA DE RIBEIRA DO POMBAL/BA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2023, publicado no DOU de 23/03/2023, seção 1, Edição 57, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 – Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0061-11, representada por seu Superintendente Regional, Emanuel Carneiro de Lima e Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 283/2021, e na sua ausência por seu Superintendente Regional Substituto, André Vinícius Fontes Ribeiro, nomeado através da Portaria Presi nº 185/2024, e por seu Gerente de Operações, Eduardo Henrique Santos da Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 334/2015 e na sua ausência por sua Gerente Substituta de Operações nomeada através da Portaria Presi nº 191/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa EXECUTIVA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 38.420.184/0001-11, com sede no endereço Rua Virgílio Oliveira Lima, nº 46, andar 1 - Centro, Araci/BA - CEP 48.760-000, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Pollyana Rakhel Carvalho da Silva, (conforme alteração e consolidação do Contrato Social nº 1 datado de 29/10/2020, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 98016216, em 13/11/2020), parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000027/2020-28**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 007/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UNIDADE ARMAZENADORA DE RIBEIRA DO POMBAL/BA** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo (Decisão Administrativa Sureg/BA ID SEI 37181783), pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto o presente Termo Aditivo é o reajuste do Contrato Sureg/BA nº 025/2022, cujo objeto é a prestação de serviço comum de manutenção predial na Unidade Armazenadora de Ribeira do Pombal/BA, conforme Cláusula Décima Quinta do contrato original, Projeto Básico - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Conab Sureg/BA nº 007/2022 e art. 500 do RLC.

1.1.1. Para cálculo de reajuste, a proposta da contratada foi atualizada pelo Sinapi do mês de março/2024 e Orse de fevereiro/2024, sendo o percentual aplicado de 9,72% conforme despachos da Comissão de Fiscalização do Contrato (ID SEI 35632209) e Gerap/Suarm (ID SEI 36420277).

1.2. Também é objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo em 25% sobre o valor contratual, conforme Cláusula Vigésima do contrato original, e art. 510 do RLC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A partir da assinatura, o valor anual estimado do Contrato passará a ser de R\$ **R\$ 193.354,08** (cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 154.683,26 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte seis centavos) o valor anual estimado reajustado, e R\$ 38.670,82 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) de acréscimo de 25% do valor do contrato.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES **229526**, FONTE DE RECURSOS **1050**, NATUREZA DE DESPESA **33.90.39.05**, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR, PI RECUPERA UN**, conforme **Nota de Empenho: 2024NE000018**.

4. CLÁUSULA OITAVA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA Gerência de Operações - Geope/BA Gerente	EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA Superintendência Regional da Bahia - Sureg/BA Superintendente
--	---

Pela Contratada:

POLLYANA RAKHEL CARVALHO DA SILVA
Proprietária

Salvador/BA, 16 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **THEO CORREIA ALMEIDA, Analista Administrativo - Conab**, em 16/08/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 16/08/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA RAKHEL CARVALHO DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37188150** e o código CRC **F684DFB6**.

Referência: Processo nº.: 21205.000027/2020-28
--

SEI: nº.: 37188150
